

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 72/2025

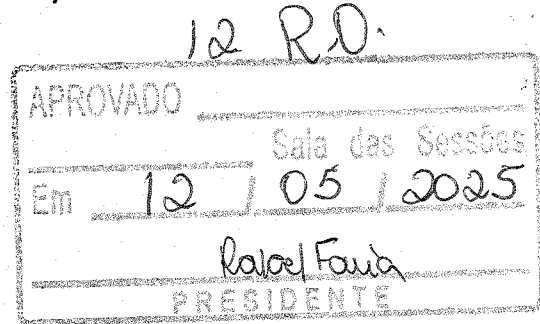
Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações referentes às motivações para publicação do Decreto nº 2.392, editado na última sexta-feira, 2 de maio de 2025, que declara oficialmente a Situação de Emergência em Saúde Pública no município, em razão do aumento expressivo e repentino dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), a saber:

- Qual a ocupação dos leitos clínicos e de emergência, tanto adultos quanto pediátricos, das unidades municipais - como o Hospital Municipal Francisco Gonçalves e os Pronto-Atendimentos Central e da Lagoa? Tais dados já estão disponíveis para a população? Se não, existe a intenção de fazê-los públicos de forma constante e contínua?
- Quais aquisições de bens e serviços são necessárias ao enfrentamento da emergência?
- Quais serão as contratações emergenciais de profissionais da saúde feitas, bem como ampliação de carga horária dos contratos vigentes?
- Quais as tramitações de processos administrativos relacionados que devem ter prioridade e urgência?

JUSTIFICATIVA

A publicação do Decreto nº 2.392, de 2 de maio de 2025, é importante e se faz necessário devido à situação emergencial que nossa cidade passa. Porém, também é primordial a publicização da situação para toda a população, principal interessada na questão e que sofre diariamente os impactos tanto das Síndromes Respiratórias, quanto demais impactos relacionados a sobrecarga dos serviços e atendimentos de saúde.

No mais, colocamos nosso mandato à total disposição da Prefeitura para quaisquer contribuições que se façam necessárias.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador